## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO Nº 10648/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.256.319,31 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos), para

duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/12/09, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de dezembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Apexo ao Decreto nº 10648/2009

Anexo ao Decreto n.º 10648/2009					
	CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1052.271220001.2073	3390.39.00	100	2.006,00		
2043.123610001.2212	3390.30.00	100	15.000,00		
2043.123610042.2199	3390.32.00	100	704.227,20		
2043.123610042.2199	3390.36.00	103	13.100,00		
2043.123610042.2199	3390.39.00	100	2.000,00		
2043.123610042.2199	4490.52.00	100	80.000,00		
2043.123650045.2220	3390.30.00	100	18.500,00		
2043.123650045.2220	3390.36.00	100	7.900,00		
2043.123650045.2220 2043.123660041.2219	4490.52.00 3190.04.00	100 202	44.000,00 15.000,00		
2275.164510050.1139	449051.00	203	145.000,00		
2400.288440000.2251	3290.21.00	100	281.718,55		
2400.288440000.2251	4690.73.00	100	457.878,17		
2400.288460000.2246	3390.47.00	100	252.051,18		
4261.171220001.2376	3190.11.01	100	2.030.864,62		
4261.171220001.2376	3190.13.01	100	181.015,23		
4261.288480000.2378	3190.91.00	100	6.058,36		
1052.271220001.2073	3190.11.01	100		2.006,00	
2000.121220001.2197	3390.04.00	100		15.000,00	
2000.121220001.2197	3390.14.00	100		25.000,00	
2000.121220001.2197	3390.30.00	100		43.025,12	
2000.121220001.2197	3390.33.00	100		20.000,00	
2000.121220001.2197	3390.35.00	100		50.000,00	
2000.121220001.2197	3390.36.00	100		15.000,00	
2000.121220001.2197 2000.121220001.2197	3390.39.00 3390.48.00	100 100		136.535,50 15.000,00	
2000.121220001.2197	4490.52.00	100		61.729,70	
2000.123060001.2194	3390.14.00	100		5.000,00	
2000.123060001.2194	3390.30.00	100		5.000,00	
2000.123060001.2194	3390.33.00	100		5.000,00	
2000.123060001.2194	3390.35.00	100		5.000,00	
2000.123060001.2194	3390.36.00	100		5.000,00	
2000.123060001.2194	3390.39.00	100		5.000,00	
2000.123610001.2195	3390.14.00	100		5.000,00	
2000.123610001.2195	3390.30.00	100		2.984,80	
2000.123610001.2195	3390.33.00	100		5.000,00	
2000.123610001.2195	3390.35.00	100		5.000,00	
2000.123610001.2195	3390.36.00	100		5.000,00	
2000.123610001.2195 2000.123660041.2198	3390.39.00	100 100		5.000,00 14.100,00	
2000.123660041.2198	3390.30.00 3390.36.00	100		15.000,00	
2000.123660041.2198	3390.39.00	100		20.000,00	
2043.121220001.2211	3190.11.01	100		20.000,00	
2043.121220001.2211	3190.13.03	100		15.000,00	
2043.121220001.2211	3190.13.04	100		15.000,00	
2043.121260001.2210	3390.30.00	103		13.100,00	
2043.123610001.2212	3390.39.00	100		15.000,00	
2043.123610042.2199	3390.30.00	100		176.400,00	
2043.123660041.2219	3390.48.00	202		15.000,00	
2043.121280001.2216	3390.39.00	203		145.000,00	
2100.041290001.2231	3390.39.00	100		791.165,72	
2400.288430000.2250	3290.21.00	100		449.969,16	
2400.288430000.2250 2400.288430000.2250	3290.22.00 4690.71.00	100		43.731,07 138,53	
2400.288460000.2243	3191.13.02	100		250.000,00	
2400.288460000.2244	4490.91.00	100		750.000,00	
4141.123610057.2336	3390.39.00	100		1.430,75	
4141.123610057.2337	3390.30.00	100		6.139,00	
4141.123610057.2337	3390.36.00	100		44.088,82	
4141.123610057.2337	3390.39.00	100		70.193,51	
4141.123610057.2337	4490.52.00	100		20.000,00	
4261.171220001.2376	3190.13.03	100		550.166,69	
4261.171220001.2376	3390.39.00	100		180.764,24	
4261.288460000.2378	4690.71.00	100		193.650,70	
		TOTAL	4.256.319,31	4.256.319,31	
DECRETO Nº 10640/2000	-			-	

## DECRETO Nº 10649/2009

Altera a redação do art. 4º do Decreto nº 10.612/2009, que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - O art. 4º do Decreto nº. 10.612/2009, de 10 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - Nenhum cheque, independente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou pago

Parágrafo Único — Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, serão cancelados em 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de dezembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Secretária

Auxílio doenca - Deferido

Auxilio doença — Deferido
20/5764/2009 — Siderval Lessa de Castro
Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento
Despachos da Subsecretária
Averbação de tempo de serviço — Deferido
20/7143/09 — Alfredo Rosa Pereira

Adicional - Deferido 20/6265/09 - Ana Lucia Silva dos Santos

Férias proporcionais - Indeferido 20/5524/09 – Diego Henrique Neves Pereira 20/5857/09 – Marconi Pinto

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/4302/09 - GYNX Engenharia Ltda. - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o indeferimento do pedido de ingresso no Simples Nacional.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Atos do Secretário

I - Interdita o tráfego de veículos a Rua Galvão, trecho compreendido do nº57 ao 109, no dia 19.12.2009 das 14:00 as 20:00h, para realização do bloco "Empurra que Pega", solicitado no processo 530/1277/2009.

II - Autoriza a utilização das vias abaixo para desfile do bloco: Rua General Castrioto, Rua Guimarães Junior, Rua Luiz Palmier e Rua Galvão (Portaria nº

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social "Auto de Natal", na Câmara Municipal de Niterói, das 22 horas do dia 22/12 às 05 do dia 24.12.2009.

I – Proibe o estacionamento sito a Av. Ernani do Amaral Peixoto nº 625, nos dois lados da via - vagas destinadas à Câmara Municipal.

II – Interdita duas faixas de rolamento da Av, Ernani do Amaral Peixoto, à direita no sentido de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Evaristo da Veiga e o nº 625, para montagem da arquibancada. Processo 40/2908/2009 (Portaria nº 440/2009).

Proíbe o uso de falta abonada ou qualquer outro tipo de falta sem justificativa legal nos dias 23, 24, 25, 30/12/2009 e 01/01/2010. O não cumprimento da determinação poderá acarretar em punição no Estatuto do Funcionário Público Municipal (Portaria n°441/2009).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 24/12/2009, Adriana Cersósimo, Médica, matrícula nº 436.446 e Mauro Renato Bastos Bustamante, Assessor Técnico, matrícula nº 435.701, a atribuição de movimentar, em conjunto, a conta corrente referente a linha de crédito da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, pertencente a esta Fundação Municipal de Saúde (Port. FMS/FGA nº 402/2009).

# Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

Sistema de Registro de Preços - SRP
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

Pregão Presencial SRP nº. 093/2009; Objeto: Aquisição de Pneus; Data da Realização:

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

**Processo nº. 210/5171/2009** – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93, o ato de dispensa de Licitação, referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **Positivo Informática S.A.** para aquisição de 112 (cento e doze) mesa "Educacional Alfabeto", com prestação de serviço de formação tecnológica e pedagógica, no valor total de **R\$ 785.960,00** (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01612/2009-3. **Ato** de

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 099/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME e INSTITUTO BRASILEIRO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – IBRADI; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a elaboração de diagnóstico e desenvolvimento de sistema de gerenciamento das informações relativas à infra-estrutura da rede municipal de ensino de Niterói; Valor: R\$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo empenhado no presente exercício a quantia de R\$ 255,360.00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0001.2212, Código de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01625/2009-8, ficando o valor restante a ser empenhado no próximo exercício financeiro; **Processo nº.** 210/5503/2009; **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 e suas alterações; Prazo: 18 (dezoito) meses; Data da Assinatura:

## Homologação da Carta Convite nº 049/2009

Aprovo a proposta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando e homologando o objeto licitado à Sociedade Empresária ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME no valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2199, Código de Despesa 33903900,

## Homologação da Carta Convite nº 056/2009

Aprovo a proposta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Aprovo a proposta do Presidente da Comissao Permanente de Licitação - CPL, adjudicando e homologando o objeto licitado à Sociedade Empresária LUIZ CLAUDIO FERREIRA SILVEIRA - ME no valor total de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0001.2212, Código de Despesa 33903900, Fonte 100.

Considerando o artigo 59º, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, Reconheço A Dívida, conforme abaixo especificada: Alvo: Pagamento pela prestação de serviço temporário, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem Urbano, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de Educadores. **Valor Total:** R\$ 78.460,62 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), **Valor Individual:** R\$ 3.736,22 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o processo nº. 210/3734/2009. **Credores**: Ana Paula Ferreira da Silva;Ana Paula Ramos da Silva;Rita Maria da Cunha;Marcus Vinicius Pereira Lima;Jânia Cristina da Silva Soares;Willian dos Santos Xavier;Leonardo dos Santos Nobre;Josué Pereira de Carvalho Junior;Maria Ângela Morato;Tatiana da Silva Fonseca;Leonardo Avelar da Silva Souza;Gustavo de Morato; i atiana da Silva Forseca; Leonardo Aveiar da Silva Souza; Gustavo de Vasconcellos Esteves; Mara Andrade Valverde; Ana Paula de Melo Costa; Elisangela Nobre Rabelo; Adriana Cordeiro da Cruz Silva; Felipe Augusto Coelho; Flávio Américo Corrêa Alves; Frederico Lemos Neves; Rosângela Maria Silva e Souza Gomes; Juliana Souza dos Santos. **Data Compromisso:** novembro e dezembro de 2009. Republicado por conter incorreções. Ato do dia 22 de dezembro de 2009.

incorreções. Ato do dia 22 de dezembro de 2009.

Processo nº. 210/5132/2009 — Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, o ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, da Editora Alphabeto Ltda., para aquisição de 738 (setecentos e trinta e oito) unidades do livro "Educação para o Trânsito — Livro do Professor"; 3400 (três mil e quatrocentos) unidades do livro "Educação para o Trânsito — Módulo I" para a utilização de alunos do 2º ano; 3740 (três mil setecentos e quarenta) unidades do livro "Educação para o Trânsito — Módulo II" para a utilização de alunos do 3º ano; 2900 (duas mil e novecentas) unidades do livro "Educação para o Trânsito — Módulo III" para a utilização de alunos do 4º ano; 3000 (três

mil) unidades do livro "Educação para o Trânsito – Módulo Inicial" para a utilização de alunos do 1º ano; 3652 (três mil seiscentos e cinqüenta e duas) unidades do Livro "Educação para o trânsito – Módulo IV" para a utilização de alunos do 5º ano, sendo todos para o 1.ª e 2.ª ciclo do ensino fundamental, no valor total de **R\$ 562.600,50** (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos reais e cinqüenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº, 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 33.90.32, Fonte: 100. Ato do dia 23/12/2009.

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 094/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviço de consultoria para a analise e o aperfeiçoamento do modelo gestão, a revisão e validação dos processos de trabalho, dimensionamento da força de trabalho e elaboração de sistema de monitoramento e avaliação das políticas de força de trabalho e elaboração de sistema de monitoramento e avaliação das políticas de educação da FME. Valor: R\$ 3.992.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil reais, sendo empenhado no presente exercício a importância de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0001.2212, Código de Despesa: 33.90.3000, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01466/2009-7, pertinente às 1ª, 2ª e 3ª parcelas, ficando o valor restante a ser empenhado no próximo exercício financeiro; Processo nº. 210/4654/2009; Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, Prazo: 14 (quatorze) meses; Data da Assinatura: 30/11/2009.

Termo de Contrato

Instrumenta: Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 099/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e POSITIVO INFORMÁTICA S/A; Objeto: aquisição de 112 (cento e doze) unidades da "Mesa Educacional Alfabeto - Central Educacional Alfabeto" modelo "Standard UDP", com licença de uso permanente do software "Central Educacional Digital" para instalação nos laboratórios de informática educativa ou espaços alternativos das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói que atendam prioritariamente aos 1º e 2º ciclos, além de prestação de serviço de formação tecnológica e pedagógica para 140 docentes que atuarão com este equipamento e recolhimento de 125 Mesas Alfabeto em estado de obsolescência; **Valor: R\$ 785.960,00** (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 100 através da Nota de Empenho nº. 01612/2009-3; **Processo nº.** 210/5171/2009; **Fundamento Legal:** Art. 25, caput da Lei 8.666/1993; Prazo: 18 (dezoito) meses; Data da Assinatura: 22/12/2009

## Homologação da Carta Convite nº 055/2009

Aprovo a proposta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Aprovo a proposta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando e homologando o objeto licitado à sociedade empresária **Margareth & Ricardo Gastronomia E Eventos Ltda** no valor total de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.1117, Código de Despesa 33903900, Fonte 100. Ato do dia 21/12/2009

Homologação da Carta Convite nº 053/2009

Aprovo a proposta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando e homologando o objeto licitado à sociedade empresária Rochafire Tecnologia E Sistemas Contra Incêndio Ltda-Me no valor total de R\$ 72.150,30 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos), referente a todos os Lotes. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho nºs 01.20.43.00.12.365.0045.2220 e 01.20.43.00.12.361.0042.2199, Código de Despesa 33903900, Fonte 100. Ato do dia

Processo nº. 210/4612/2009 - Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, o ato de dispensa de Licitação, referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **Positivo Informática S.A.** para aquisição de licenças de uso por tempo indeterminado do software "SOLUÇÃO APRIMORA" objetivando a avaliação de 45 (quarenta e cinco) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do primeiro e segundo ciclos, incluindo 450 (quatrocentos e cinqüenta) unidades de material impresso para capacitação e recuperação, no valor total de R\$ 2.491.200,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0000.0000, Código de Despesa: 00.00.00.00, Fonte: 100. Ato do dia 23/12/2009

# Processo nº 210/4612/2009

Instrumento: Termo de Contrato nº. 100/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e aquisição de licenças de uso por tempo indeterminado do software "SOLUÇÃO APRIMORA" objetivando a avaliação de 45 (quarenta e cinco) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do primeiro e segundo ciclos, incluindo 450 (quatrocentos e cinqüenta) unidades de material impresso para capacitação e recuperação. Valor: R\$ 2.491.200,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0000.0000, Código de Despesa: 00.00.00.00, Fonte: 100. **Fundamento Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993; **Prazo**: 18 (dezoito) meses. Data da Assinatura: 23/12/2009.

# Processo nº. 210/5315/2009

## Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 097/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME E Instituto Brasileiro de Projetos Edacom Tecnologia Em Sistemas de Informática Ltda, para aquisição de kits de material didático "LEGO Educacional", com serviço de formação pedagógica, sendo adquiridos 4344 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro) unidades de kits de material didático "LEGO ZOOM", 1025 (mil e vinte e cinco) unidades de kits de material Tecnológico "LEGO Duplo", e 82 (oitenta e duas) unidades de "LEGO Manual do Professor", além de fornecimento de capacitação e acompanhamento pedagógico nas escolas, no total de 3936 (três mil, novecentos e trinta e seis) horas de pedagogico nas escolas, no total de 3936 (tres mil, novecentos e trinta e seis) noras de aula, com objetivo de auxiliar na construção das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Niterói, em atendimento ao Ofício FSDE 655/2009, no valor total de R\$ 1.462.066,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil sessenta e seis reais), sendo empenhado no presente exercício a quantia de R\$ 1.029.106.00 (um milhão, vinte e nove mil cento e seis reais) à conta do Programa de

1.029.106,00 (um milhão, vinte e nove mil cento e seis reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 20.43.12.365.0045.2220, Código de Despesa: 33.90.30.00, Fonte: 100 através da Nota de Empenho nº. 01614/2009-6, ficando o valor restante a ser empenhado no próximo exercício financeiro. Data da Assinatura: 22/12/2009.

Processo nº. 210/5171/2009 – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, o ato de dispensa de Licitação, referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação da Positivo Informática S.A. para aquisição de 112 (cento e doze) mesas "Educacional Alfabeto", com prestação de serviço de formação tecnológica e pedagógica, no valor total de R\$ 827.960,00 (oitocentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01612/2009-3.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.486/2009, de 13/03/09, Reconheço A Dívida, conforme abaixo especificada: Decreto nº10.486/2009, de 13/03/09, **Reconheço A Divida**, conforme abaixo especificada: Alvo: Pagamento pela prestação de serviço temporário, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com os processos nº. 210/4796/2009, 210/2868/2009, 210/5265/2009, 210/3837/2009 e 210/52653/2009. Valor Individual: (Apoio): R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais). **Credores:** (Apoio) Ewerton de Souza Campos, Vanessa Paranhos Ilario, Luiz Carlos Morais de Oliveira, Michelli Monteiro Muylaert M. Fougo de Aguiar, Alberto Araújo dos Santos, Maria de Lourdes de Carvalho Horta, Silvira da Silva, Claudineia dos Santos Ribeiro e Marla Principe. Valor Individual: (Coordenadoras Executiva e Pedagógica) R\$ 2.965,28 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); Credores: (dois mil novecentos e sessenta e cinco reals e vinte e otto centavos); Credores: (Coordenadora Executiva e Pedagógica); Adriana Souza Toledo, Maria Rosane Pessanha Ribeiro. Valor Individual: (Apoio Técnico Nível Superior) R\$ 2.490,87 (dois mil quatrocentos e noventa reals e oitenta e sete centavos); Credores: (Apoio Técnico Nível Superior) Regina Maria Teixeira Ungaro e Maria Edith Pereira Leal. Valor Individual: (Apoio Técnico Nivel Médio) R\$ 1.126,74 (um mil cento e vinte e seis reals e setenta e quatro centavos); Credores: (Apoio Técnico Nível Médio) Aparício Arruda Viana e Maria Adélia Pacheco Rio Pinto. Data Compromisso: dezembro de 2009.

Processo nº, 210/5172/2009 - Ratifico na forma do art. 26 com fulcro no Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, o ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, da para aquisição na FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Universidade Federal de Minas Gerais, para aquisição de Material didático e pedagógico de apoio ao professor composto dos seguintes itens; 470 (quatrocentos e setenta) unidades da coleção "Instrumento de Letramento", 140 (cento e quarenta) unidades da coleção "Alfabetização e Letramento", e 525 (quinhentos e vinte e cinco) unidades da coleção "Jornal Letra A", para atender a formação de professores do Primeiro e Segundo Ciclos da Rede Municipal de Educação de Niterói, em atendimento ao Ofício FSDE 655/2009, no valor total de **R\$** 105.267,50 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), Fonte: 100. Ato do dia 23/12/2009

Homologação da Carta Convite n.º 054/2009

Aprovo a proposta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação adjudicando e homologando o objeto licitado à Sociedade Empresária ARROBA.COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA no valor total de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e

novecentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0001.2212, Código de Despesa 33903900, Fonte 100.

Homologação da Carta Convite n.º 057/2009

Aprovo a proposta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando e homologando o objeto licitado às Sociedades Empresárias: FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 32.983,50 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, no valor total de R\$ 34.209,00 (trinta e quatro mil, duzentos e nove reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0001.2212, Código de Despesa 33903000, Fonte 100.

Processo nº. 210/5223/2009 - Ratifico na forma do art. 26. com fulcro no art. 25. inciso I. da Lei nº. 8.666/93, o ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, da Capital das Letras Distribuidora de Livros Ltda., para aquisição de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) exemplares de livros para a realização do projeto "A Voz/Vez do Leitor", em atendimento ao Ofício FSDE 598/2009, no valor total de R\$ 14.546,14 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), à conta do Código de Despesa: 44.90.52.00, Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199; Fonte: 100. **Ato do dia** 

Processo nº. 210/5223/2009 – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, o ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, da EDITORA MODERNA LTDA., para aquisição de 834 (oitocentos e trinta e quatro) exemplares de livros para a realização do projeto "A Voz/Vez do Leitor", em atendimento ao Ofício FSDE 598/2009, no valor total de R\$ 15.536,28 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), à conta do Código de Despesa: 44.90.52.00, Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199; Fonte: 100. Ato do dia 23/12/2009

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 099/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e POSITIVO INFORMÁTICA S/A; Objeto: aquisição de 112 (cento e doze) unidades da "Mesa Educacional Alfabeto - Central Educacional Alfabeto" modelo "Standard UDP", com licença de uso permanente do software "Central Educacional Digital" para instalação nos laboratórios de informática educativa ou espaços alternativos das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói que atendam prioritariamente aos 1º e 2º ciclos, além de prestação de serviço de formação tecnológica e pedagógica para 140 docentes que atuarão com este equipamento e recolhimento de 125 Mesas Alfabeto em estado de obsolescência; Valor: R\$ 827.960,00 (oitocentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 100 através da Nota de Empenho nº. 01612/2009-3; **Processo nº.** 210/5171/2009; **Fundamento Legal:** Art. 25, caput da Lei 8.666/1993; Prazo: 18 (dezoito) meses; Data da Assinatura: 22/12/2009.

Na publicação da Homologação do Pregão nº 021/2009, publicada em 18/12/2009, **onde** Na publicação da Homologação do Pregão nº 021/2009, publicada em 18/12/2009, onde se lê: "...A conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.365.0045.2220, Código de Despesa 339039.00 e Fonte: 103 e Programa de Trabalho nº 2043.12.126.0001.2210, Código de Despesa 449052.00 e Fonte: 100 e Programa de Trabalho nº 2043.12.365.0045.2220, Código de Despesa 339039.00 e Fonte: 103 e Programa de Trabalho nº 2043.12.365.0045.2220, Código de Despesa 339039.00 e Fonte: 100", leia-se: "...As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho nº 2043.12.365.0045.2220 e 2043.12.361.0042.2199, Código de Despesa 339039.00 e Fonte: 100".

Processo nº. 210/5315/2009 – Ato do dia 18/12/2009 - Onde se lê: "Ratifico na forma do att 26 com fulcro no att 25 da lei nº 8 666/93"

art. 26, com fulcro no art. 25, da Lei nº. 8.666/93,".
Leia-se: "Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/93,".

# NITERÓI PREV Despacho do Presidente Extrato

## Instrumento: Termo N°24/2009

Partes: Niterói PREV E NEOP Climatização Ltda.; Objeto: Rescisão do Termo nº 18/2009, Partes: Niterol PREV E NEOP Climatização Ltda; **Unjeto**: Rescisao do Termo n° 18/2009, de Prestação de Serviços de Manutenção e Conserto dos Aparelhos de Ar Condicionado e Bebedouros desta Autarquia; **Fundamento Legal**: Lei 8666/93, Art. 79, inciso II, cláusula nona contratual, e autorização no Processo n° 310/0 02005/09; **Prazo**: a partir de 1° de dezembro de 2009; **Data da Assinatura**: 16 de dezembro de 2009 a)AFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA - Presidente da NITERÓI PREV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO № 181/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 181/2009 ao Convênio nº 069/2009. PARTES:
Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e
Amigos do Maravista. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009
a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 446.898,42 (quatrocentos e
quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). VERBA:
P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº
2594/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas
modificações. Despachos no processo nº 200/10783/2009. DATA DA ASSINATURA: 01
de agosto de 2009. de agosto de 2009.

EXTRATO № 182/2009
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 182/2009 ao Convênio nº 062/2009. PARTES: INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 182/2009 ao Convenio nº 062/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municípial de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 736.024,92 (setecentos e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2593/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10782/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009.

ASSINATURA: 01 de agosto de 2009.

EXTRATO № 183/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 183/2009 ao Convênio nº 061/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipial de Saúde e a Associação de Moradores do Maruí Grande. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 588.742,44 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2591/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10779/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009 de agosto de 2009.

EXTRATO Nº 184/2009
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 184/2009 ao Convênio nº 067/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Nova Brasília. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 918.817,26 (novecentos e dezoito mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). **VERBA**: P.T.  $n^{\circ}$  2542.10.301.0051.2270, C.D.  $n^{\circ}$  33504300, Fonte 100, Nota de Empenho  $n^{\circ}$  2592/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. **FUNDAMENTO**: Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10780/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009.

### EXTRATO Nº 185/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 185/2009 ao Convênio nº 066/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Ilha da Conceição. **OBJETO**: Prorrogação de prazo. **PRAZO**: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 743.372,74 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **VERBA**: P.T.  $n^{\circ}$  2542.10.301.0051.2270, C.D.  $n^{\circ}$  33504300, Fonte 100, Nota de Empenho  $n^{\circ}$  2602/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. **FUNDAMENTO**: Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10790/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009.

### EXTRATO Nº 186/2009

EXTRATO Nº 186/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 186/2009 ao Convênio nº 072/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municípal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 405.286,03 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e citenta e seis reais e três centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2601/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Describes per proposos nº 200/(40790/2000 DATA DA ASSINATURA. 0.1 modificações. Despachos no processo nº 200/10789/2009. **DATA DA ASSINATURA**: 01

### EXTRATO Nº 187/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 187/2009 ao Convênio nº 068/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municípal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 369.676,38 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). **VERBA**: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2600/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10788/2009. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de agosto de 2009.

## EXTRATO Nº 188/2009

EXTRATO Nº 188/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 188/2009 ao Convênio nº 074/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municípial de Saúde e a Associação de Moradores de Matapaca. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 513.684,39 (quinhentos e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2599/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10787/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009. de agosto de 2009.

### **EXTRATO Nº 189/2009**

EXTRATO Nº 189/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 189/2009 ao Convênio nº 060/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municípal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 702.493,76 (setecentos e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2597/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10785/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009 de agosto de 2009.

## **EXTRATO Nº 190/2009**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 190/2009 ao Convênio nº 075/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho. OBJETO: Prorrogação de prazo: PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 407.923,66 (quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). **VERB**A: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2598/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10786/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009.

EXTRATO № 191/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 191/2009 ao Convênio nº 070/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municípial de Saúde e a Associação de Moradores Albino Pereira. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de Pereira. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 781.058,42 (setecentos e oitenta e um mil, cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2604/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10792/2009. DATA DA ASSINATURA: 01

## **EXTRATO Nº 192/2009**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 192/2009 ao Convênio nº 073/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipial de Saúde e a Associação de Moradores da Rua Lions Clube – Morro Souza Soares. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 392.115,20 (trezentos e noventa e dois mil, cento e quinze reais e vinte centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2603/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10791/2009. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de agosto de 2009.

# EXTRATO Nº 193/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 193/2009 ao Convênio nº 058/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Amigos e Moradores do Engenho do Mato. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 769.727,88 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2595/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10784/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009.

ASSINATURA: 01 de agosto de 2009.

EXTRATO № 196/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 196/2009 ao Convênio nº 063/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municípal de Saúde e o Centro Pró-Melhoramentos do Viradouro. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 338.308,36 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e seis centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2609/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10797/2009. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de agosto de 2009.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 197/2009 ao Convênio nº 076/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró-Melhoramento do Caramujo. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 955.419,94 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2610/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10798/2009. DATA DA ASSINATURA: 01

### **EXTRATO Nº 198/2009**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 198/2009 ao Convênio nº 064/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores de Jurujuba. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 538.697,08 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2611/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10871/2009. DATA DA ASSINATURA: 01

### **EXTRATO Nº 199/2009**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 199/2009 ao Convênio nº 057/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cafubá. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 836.106,59 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e seis reais e cinqüenta e nove centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2608/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10796/2009. DATA DA ASSINATURA: 01

## EXTRATO Nº 200/2009

EXTRATO Nº 200/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 200/2009 ao Convênio nº 059/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municípal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Preventório. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 987.405,06 (novecentos e citenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2607/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10795/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009 de agosto de 2009.

## EXTRATO Nº 201/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 201/2009 ao Convênio nº 065/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municípial de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 338.335,97 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2606/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Despachos no processo nº 200/10794/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009.

EXTRATO № 202/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 202/2009 ao Convênio nº 071/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Ingá. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: De 01 de agosto de 2009 a 01 de 31 de dezembro de 2009. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 442.381,65 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 2542.10.301.0051.2270, C.D. nº 33504300, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2605/2009, datada de 01.08.09, vinculada à FMS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos no processo nº 200/10793/2009. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2009.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Atos do Diretor Presidente

Atos do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 007/2009 realizada em 18 de

Dezembro de 2009, às 10:00 hs, visando contratação de empresa para locação de 03

(três) balsas, 02 (dois) rebocadores e 01 (uma) lancha para o evento do REVEILLON

2009/2010, adjudicando a firma OCEANBOAT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, já

qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos

e cinqüenta reais), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº

007/2009, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº

9.666/03, Presenso Administrativa nº 500/4300/2009.

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 008/2009 realizada em 18 de Dezembro de 2009, às 11:00 hs, visando contratação de empresa para locação de cais, local de armazenamento de materiais e serviços de estaleiro para o evento do REVEILLON 2009/2010, adjudicando a firma CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 008/2009, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 500/1299/2009

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 49/09. Contratada: R.C.VIEIRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Fornecimento de CBUQ para recompor a pavimentação de diversas Regiões do Município de Niterói. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor** global: R\$ 7.608.000,00. Proc.nº 510/6094/09. José

Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo № 02/09 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, firmado entre EMUSA e Justino Nunes Soares e José Nunes Fernandes. Objeto: dilatação do prazo contratual. Prazo: 12 meses. VALOR: R\$ 1.200,00 mensais. Proc. EMUSA nº 510/6943/09.